



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 157, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA DANIEL DE SOUZA MACHADO COMO FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 286/2022, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **Daniel de Souza Machado**, Contínuo, matrícula nº 56699-3, como fiscal de contrato dos Processos nº 10923/2021 e 10820/2021, referente à Material Permanente.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º . As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º. Compete à fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/